



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itamogiano ao Sr. **BENEDITA FURTADO DE MEDEIROS** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O vereador ARI NATAL VIDONI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Itamogi/MG c/c artigo art. 144, §1º, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 14/2025.

Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO ITAMOGIENSE**” à **Sra. BENEDITA FURTADO DE MEDEIROS** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene em data futura a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do(a) vereador(a), 05 de junho de 2025.

ARI NATAL VIDONI  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itamogi - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo n.º 339  
Entrada em 18/05/25  
Assinado por: *Chorangue*  
Encarregado *25*